

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.117/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON KLEBER DIAS DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON KLEBER DIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 733771, portador da cédula de identidade RG nº 6.639.941-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 023.474.229-10, ocupante da função de emprego público de Dentista-8h, admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2019, passando da referência 83 para referência 84, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Junho 1920
DE Nº 11.088
UMUARAMA, 19 de Junho 1920
Gmone Diaz
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS